



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIA Nº 1882/2023

Torna pública lista de entidades credenciadas nos termos do Edital nº 07/2023/TJCE

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as disposições do Provimento Conjunto nº 02/2019 - PRES/CGJ-CE, de 30 de janeiro de 2019, que disciplina o recolhimento, destinação, controle e aplicação de valores oriundos de prestação pecuniária imposta em sede de transação penal e como condição da suspensão do processo;

**CONSIDERANDO** a publicação do Edital nº 07/2023, de 26 de janeiro de 2023, que estabelece as regras para o credenciamento e a seleção pública de conselhos de comunidade e de entidades públicas e privadas com destinação social interessados em receber recursos oriundos de prestação pecuniária em sede de acordos de não persecução penal (ANPP), transação penal e como condição de suspensão do processo quando não destinados à vítima ou seus dependentes;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Divulgar lista de entidades regularmente credenciadas, aptas a formular, perante as unidades gestoras, requerimento de habilitação de projetos para recebimento de recursos oriundos de prestação pecuniária imposta em sede de transação penal e como condição da suspensão do processo, constante no Anexo Único desta Portaria.

**Parágrafo único.** A habilitação das entidades terá validade de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da publicação da presente Portaria, podendo ser renovada por igual período, salvo motivos legais e normativos que a impeçam.

**Art. 2º** A lista completa das entidades credenciadas pode ser consultada na página eletrônica do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por meio do endereço URL <https://www.tjce.jus.br/transparencia/destinacao-dos-recursos-provenientes-da-aplicacao-de-pena-de-prestacao-pecuniaria-recolhidos-em-conta-judicial-ou-vinculada/>.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, 14 de agosto de 2023.

**Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

### ANEXO ÚNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
8517138-36.2023.8.06.0000	ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE MISERICÓRDIA	04.186.468/0009-20
8516698-40.2023.8.06.0000	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE DOM BOSCO	15.160.243/0001-64
8517252-72.2023.8.06.0000	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BELA CRUZ – APAE	04.918.920/0001-44
8514787-90.2023.8.06.0000	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LIMOEIRO	04.562.848/0001-65
8516655-06.2023.8.06.0000	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E COMUNITÁRIOS DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL LIGA BARBALHENSE	03.199.766/0001-35
8515573-37.2023.8.06.0000	ASSOCIAÇÃO TURMA DO BEM DO SÍTIO CAMPESTRE	05.831.358/0001-80
8515487-66.2023.8.06.0000	FUNDAÇÃO ONÇA PRETA	04.323.436/0001-72
8516968-64.2023.8.06.0000	INSTITUTO DE APOIO À CRIANÇA COM CÂNCER (BARBALHA)	11.661.358/0001-81

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.**